

GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE
HIDROLÂNDIA-GO**

ASSUNTO: AQUISIÇÕES DE CARTÕES DE MEMÓRIA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

Ao Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de cartões de memória, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **REDE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.XXX.XXX/0001-14, com sede na Av. T-9, nº 2779, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan Souto de Oliveira, no valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

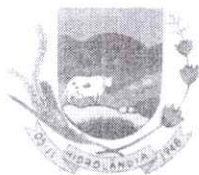
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Cartão de memória SDXC, 128 GB, Extreme PRO 170 ou 200 MB/S, mínimo de 30 MB/s, UHS-I, C10, U3, V30, 4K UHD, compatível com máquinas fotográficas profissionais e drones.	10 UND	REDE INFORMATICA LTDA	R\$ 254,00	R\$ 2.540,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

08.34.13.392.2018.2050.3.3.90.30.17 - Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

Hidrolândia-GO, 11 de setembro de 2025.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura